



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 686, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.450,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 560, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 220.450,00** (duzentos e vinte mil e quatrocentos e cinquenta reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE	
3390.33.99.15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	12.750,00
Total da Ação		12.750,00
04.122.2002.2007	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS	
3390.14.99.15001000	Diárias - Civil	12.000,00
Total da Ação		12.000,00
Total da Unidade Orçamentária		24.750,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.2023	MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3390.30.19.15500000	Material de Consumo	30.000,00
3390.30.19.15530000	Material de Consumo	1.700,00
Total da Ação		31.700,00
Total da Unidade Orçamentária		31.700,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
10.301.1006.1021	AQ DE VEÍCULOS P/ SEC DE SAÚDE	
4490.52.99.15001002	Equipamentos e Material Permanente	129.300,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

		Total da Ação	129.300,00
		Total da Unidade Orçamentária	129.300,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS		VALOR (R\$)
08.243.1012.2039	MAN DAS ATIV DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOL		
3390.30.99.15001000	Material de Consumo		10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
08.243.1012.2043	MAN DO PAGTO DE DIÁRIAS DA SEC DE ASSIST SOCIAL		
3390.14.99.15001000	Diárias - Civil		2.500,00
		Total da Ação	2.500,00
08.243.1012.2044	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL		
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
08.243.1012.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3390.36.99.16600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
08.243.1012.2047	KIT DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA GESTANTES DE BAIXA RENDA		
3390.32.99.15001000	Diárias - Civil		6.600,00
		Total da Ação	6.600,00
		Total da Unidade Orçamentária	34.100,00
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		VALOR (R\$)
10.451.1007.2051	MAN DO PGTO DE DIÁRIAS DA SEC DE INFRAESTRUTURA		
3390.14.99.15001000	Diárias - Civil		600,00
		Total da Ação	600,00
		Total da Unidade Orçamentária	600,00
		Total de Suplementações	220.450,00

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 220.450,00** (duzentos e vinte mil e quatrocentos e cinquenta reais), como segue:

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		VALOR (R\$)
12.361.1005.1015	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES		
4490.51.99.15001001	Obras e Instalações		220.450,00
		Total da Ação	220.450,00
		Total da Unidade Orçamentária	220.450,00
		Total de Anulações	220.450,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	220.450,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 7 de abril de 2022.



JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal